



3º/1000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS


Ata da sessão ordinária do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada ao 01 dia do mês de fevereiro de 1994, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa.


Às 8:42 min (oito horas e quarenta e dois minutos) do dia 01 de fevereiro de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa, na qual compareceram os Exmos. Srs. Juizes Daniel de Oliveira Negry, Marcelo Dolzany da Costa, João Francisco Ferreira e Paulo Idêlano Soares Lima. Representou a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o Doutor Paulo de Bessa Antunes. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente em exercício determinou a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada. Em seguida à conferência dos Acórdãos, iniciou-se o julgamento dos Autos 2060/93 - Pedido de registro de Diretório Municipal do PSDB em Araguaçu - Requerente: Presidente do Diretório Regional do PSDB - Relator: Exmo. Sr. Juiz João Francisco Ferreira - Votação unânime pelo deferimento do registro em consonância ao duto parecer ministerial, vez que não há impugnação e o pedido está devidamente formalizado. Terminado o julgamento e não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão às 9:00 hs (nove horas). E para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, Membros e Procurador Regional Eleitoral, na forma regimental, comigo Márcia B. de Lyra A. Rocha (Márcia Cristina B. de Lyra A. Rocha) Secretária, que a redigi.


Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO
Presidente


Desembargador AMADO CILTON ROSA


Juiz DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY


Juiz BERNARDINO LIMA LUZ


Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA


Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA


Juiz PAULO IDELANO SOARES LIMA


Dr. PAULO DE BESSA ANTUNES
Proc. Reg. Eleitoral